



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – CONMETRO

Resolução n.º 05 de agosto de 2009

Dispõe sobre Aprovação do Plano de Implantação Assistida da Estratégia Brasileira de Normalização.

O CONSELHO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – CONMETRO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 3º da Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, e o artigo 2º da Lei nº. 9.933, de 20 de dezembro de 1999,

Considerando a aprovação pelo Conmetro da Estratégia Brasileira de Normalização, através da Resolução 04/2009;

Considerando a necessidade de promover a competitividade da economia e o bem estar da sociedade brasileira, de maneira articulada com a elaboração e execução de políticas públicas adequadas, englobando as necessidades das diversas partes interessadas e afetas ao tema;

Considerando a necessidade dos setores público e privado brasileiros compartilharem uma visão estratégica sobre o tema normalização, alinhada de forma coerente com as políticas industriais, tecnológicas e de comércio exterior;

Considerando a importância de que todos os Órgãos de Governo Brasileiro adotem a Estratégia Brasileira de Normalização;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O Plano de Implantação Assistida da Estratégia Brasileira de Normalização, em anexo.

MIGUEL JORGE
Ministro do Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Presidente do Conmetro

Plano de Implantação Assistida da Estratégia Brasileira de Normalização

I – Contextualização

O Conmetro, em sua 55ª Reunião Ordinária, aprovou a Estratégia Brasileira de Normalização, através da Resolução nº 04 de 30/04/09. De acordo com esta Resolução o Comitê Brasileiro de Normalização – CBN deve submeter ao Conselho, até sua próxima reunião ordinária (19/08), um Plano de Implantação Assistida da Estratégia Brasileira de Normalização.

II – Objetivos do Plano

O Plano visa estimular a implantação da Estratégia e contribuir efetivamente para a promoção da competitividade da economia e do bem estar da sociedade brasileira, de maneira articulada com a elaboração e execução de políticas públicas adequadas, englobando as necessidades das diversas partes interessadas e afetadas ao tema.

III – Conteúdo

O Plano contempla ações de divulgação e promoção, bem como ações de capacitação para as partes interessadas envolvidas diretamente na atividade de normalização e deve ser implementado durante o ano de 2009.

III.1 - Ações de Divulgação e Promoção

- a) Editoração e publicação do documento, em língua portuguesa e, posteriormente, em espanhol e inglês.

Quantidade: 1.500
Prazo: imediato
Responsável: Presidente do CBN, FIESP
Público alvo: Sebrae, Institutos de Pesos e Medidas, Federações, Setor Produtivo, Ministérios e Agências Reguladoras.

Obs. A ABNT providenciará a tradução e a ABDI a editoração e a publicação do documento.

- b) Lançamento oficial da Estratégia Brasileira de Normalização
➤ Responsável: Presidência do CBN, FIESP
- c) Divulgação do documento nos sítios das entidades-membro do CBN, especialmente do Inmetro e da ABNT (Foro Nacional de Normalização)
➤ Responsável: Presidente do CBN, FIESP
- d) Elaboração de *release* para divulgação da estratégia
➤ Responsável: Divisão de Comunicação Social – Dicom do Inmetro
- e) Divulgações regionais/setoriais
➤ Cada entidade-membro do CBN elaborará uma proposta de divulgação regional/setorial.
- f) Articulação junto ao MEC para divulgação nos centros de ensino técnico e tecnológicos
➤ Prazo: dezembro 2009
Responsável: Inmetro
- g) Realização de evento em Brasília para divulgação junto às Agências Reguladoras e Ministérios
➤ Prazo: dezembro 2009
Responsável: Inmetro

- h) Estudar ações de divulgação junto ao Congresso Nacional para realização de evento na Câmara dos Deputados
 - Prazo: dezembro 2009
 - Responsável: Presidência e Secretaria-Executiva do CBN

- i) Elaborar apresentação padrão
 - Prazo: setembro 2009
 - Responsáveis: José Augusto Pinto de Abreu,
Alfredo Lobo e
Divisão de Comunicação Social do Inmetro.

III. 2 – Ações de Capacitação

- a) Realizar eventos (palestras, seminários, cursos) para capacitação dirigida aos seguintes públicos: Executivo, Legislativo, Sistema de Ensino Universitário e Técnico de Nível Médio, Órgãos e Entidades de Defesa do Consumidor, Entidades de Representação Profissionais.
 - Responsáveis: Presidência e Secretaria-Executiva do CBN

III.3 – Elaborar calendário de eventos

- setembro 2009
 - Responsáveis: Presidência e Secretaria-Executiva do CBN
-